

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

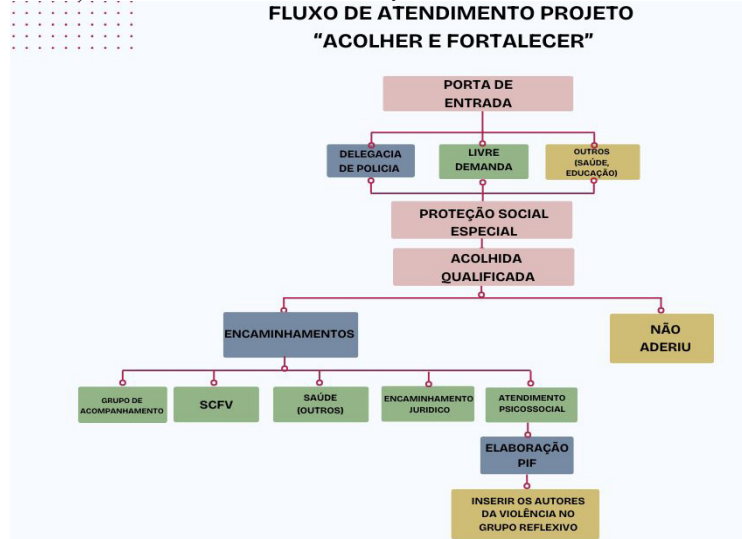
### RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispõe sobre o Fluxo de Atendimento do Projeto “Acolher e Fortalecer”.  
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998, considerando a reunião ordinária realizada no dia 30 abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxo de Atendimento do Projeto “Acolher e Fortalecer”.

.....  
.....  
.....

### FLUXO DE ATENDIMENTO PROJETO “ACOLHER E FORTALECER”



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares.

Coronel Domingos Soares, 30 de abril de 2025.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod447085